



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia doze
 2. do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove
 3. (12/05/1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam-
 4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Vice-
 5. Presidente, no exercício da Presidência, Cláudio Améri-
 6. co de Miranda; Juiz do T.R.F., Dr. Francisco Cândido
 7. de Melo Falcão Neto; Juristas: Dr. José Joaquim de Al-
 8. meida Neto e Dr. José Henrique Wanderley Filho; e o Pro-
 9. curador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Ca-
 10. valcanti, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor
 11. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova-
 12. da a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Vice-Presi-
 13. dente no exercício da Presidência, ressaltou a ausência
 14. do Des. Luiz Belém de Alencar, passando, em seguida, à
 15. leitura do seguinte expediente: TELEX Nº 1243, do TSE,
 16. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 11.05.89,
 17. rejeitou os Embargos de Declaração nº 8.082 (TRE Proc.º
 18. nº 559/88), em que é embargante o Diretório Municipal
 19. do Partido Democrático Social - PDS, em Belo Jardim.
 20. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX do Juiz Romão Uli-
 21. ses Sampaio, comunicando que assumiu, no dia 11 do mês
 22. corrente, o Juízo Eleitoral da 80a. Zona-Bodocó, DESPA-
 23. CHO: "Ciente. Anote-se". TELEX do mesmo Juiz, solici-
 24. ta a expedição de novo cadastro geral de eleitores da
 25. 80a. Zona-Bodocó, uma vez que o anterior foi destruído
 26. por incêndio cujas causas já estão sendo devidamente a-
 27. puradas. DECISÃO: "Unanimemente, foi deferido o pedido".
 28. TELEX CIRCULAR Nº 48, do TSE, comunicando que aquele
 29. Tribunal, em sessão de 04.05.89, apreciando Processo nº
 30. 9.986, relativo à solicitação do Partido Comunitário Na-
 31. cional - PCN, determinou a comunicação aos Tribunais Re-
 32. gionais Eleitorais das novas datas fixadas pelo Partido
 33. para realização de suas Convenções, sem prejuízo daque-
 34. las marcadas em data anterior a 21 de maio: Convenções
 35. Municipais: 28/05/1989; Convenções Regionais: 04/06/89.
 36. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX CIRCULAR Nº 52, do
 37. TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 09/05/89,
 38. apreciando o Processo Nº 9.962, relativo à soli-
 39. citação feita pelo Partido Trabalhista Renovador-PTR,
 40. determinou a comunicação aos Tribunais Regionais Eleito-
 41. rais das datas fixadas pelo Partido para realização de
 42. suas Convenções: Convenções Municipais: 09/07/1989; Con-
 43. venções Regionais: 27/08/1989. DESPACHO: "Ciente. Anote-
 44. se". TELEX CIRCULAR Nº 53, do TSE, comunicando que aque-
 45. le Tribunal, em sessão de 09/05/89, apreciando o Proces-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. so nº 132 (Prot. TSE, nº 1.585/89), deferiu o pedido de
 47. registro do Partido Democrático Nacional - PDN, conce-
 48. dendo-lhe o prazo de 12 (doze) meses para organização
 49. definitiva. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Continuando,
 50. S. Exa. passou ao relato dos seguintes feitos: PROCES-
 51. SO Nº 5136/89, Cl. 1, procedente da 36a. Zona/Timbaúba.
 52. O Juiz Eleitoral encaminhando a relação dos processos
 53. de alistamento elaborados pelo Preparador Eleitoral Sr.
 54. Cézar Augusto de Araújo Coutinho, para fins de pagamen-
 55. to de gratificação. DECISÃO: Unanimemente, deferido o
 56. pagamento da gratificação. PROCESSO Nº 5137/89, Cl. 1
 57. procedente da 56a. Zona/Garanhuns. O Juiz Eleitoral so-
 58. licitando a prorrogação do prazo de permanência dos fun-
 59. cionários JOSÉ RODRIGUES FONSECA e ANALY LOPES MENDONÇA
 60. FERREIRA BARBOSA. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pe-
 61. dido, por mais hum ano. PROCESSO Nº 5138/89, Cl. 1, pro-
 62. cedente da 15a. Zona/Cabo 1/2. O Juiz Eleitoral solici-
 63. tando a prorrogação do prazo de permanência da funcioná-
 64. ria IVA MARIA DE SANTANA. DECISÃO: Unanimemente, deferi-
 65. do o pedido, por mais hum ano. PROCESSO Nº 5139/89, Cl.
 66. 1, procedente da 76a. Zona/Serrita. O Juiz Eleitoral
 67. comunicando o término do biênio do 2º Cartório e solici-
 68. ta a transferência do Serviço Eleitoral para o 1º, a
 69. cargo da titular RAIMUNDA ALENCAR DA CRUZ. DECISÃO: Una-
 70. nimemente, foi homologado o rodízio, bem como os atos
 71. eleitorais praticados pelo novo titular. Biênio inicia-
 72. do em 20.04.89. PROCESSO Nº 5140/89, Cl. 1, procedente
 73. da 60a. Zona/Buque. O Juiz Eleitoral comunicando o tér-
 74. mino do biênio do 1º Cartório e solicita a transferên-
 75. cia do serviço eleitoral para o 2º, a cargo da titular
 76. MARIA DO CARMO GOMES DE ARAÚJO DOS ANJOS. DECISÃO: Una-
 77. nimemente, foi homologado o rodízio. Biênio a iniciar-
 78. se em 14.05.89. PROCESSO Nº 5142/89, Cl. 1, procedente
 79. da 34a. Zona/Surubim. O Juiz Eleitoral solicitando a
 80. prorrogação do prazo de permanência das funcionárias re-
 81. quisitadas EVALDA MARIA DE LIMA e MARIA DA ANUNCIAÇÃO
 82. DE FARIAS. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido,
 83. por mais hum ano. PROCESSO Nº 5143/89, Cl. 1, proceden-
 84. te da 91a. Zona/Passira. O Juiz Eleitoral solicitando a
 85. prorrogação do prazo de permanência da funcionária MA-
 86. RIA DAS NEVES DOS SANTOS. DECISÃO: Unanimemente, deferi-
 87. do o pedido, por mais hum ano. PROCESSO Nº 5144/89, Cl.
 88. 1, procedente da 79a. Zona/Exu. O Juiz Eleitoral solici-
 89. tando a prorrogação do prazo de permanência das funcio-
 90. nárias ROSA AMÉLIA DA SILVA e TEREZA NEUMA RIBEIRO DE A

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. LENCAR. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido, por
92. mais hum ano. Com a palavra o Dr. José Henrique Wander
93. ley Filho, passando ao relato do seguinte feito: PRO-
94. CESSO Nº 1094/88, Cl. XIII. O Presidente da Comissão
95. Diretora Regional Provisória do PSB solicitando o re-
96. gistro do Diretório Municipal de Macaparana. DECISÃO :
97. Unanimemente, foi indeferido o pedido. Com a palavra o
98. Dr. José Joaquim de Almeida Neto, passando ao relato
99. do seguinte feito: PROCESSO Nº 1186/88, Cl. XIII. O
100. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
101. PSC solicitando o registro do Diretório Municipal de A
102. gua Preta. DECISÃO: Unanimemente, foi indeferido o pe-
103. dido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-
104. são, do que, para constar, eu *Humberto*
105. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta-
106. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as-
107. sinada.